



Federação Portuguesa de Xadrez

Assembleia Geral

N. Ref.º: 6/2010

Convocatória

Nos termos da alínea a) do número 3 do artigo 23.º e dando cumprimento aos números 2 e 3 do artigo 21º dos Estatutos desta Federação, a requerimento de 8 delegados, convoco a Assembleia Geral para uma reunião a realizar no próximo dia 27 de Novembro de 2010, pelas 17h00, no auditório da Junta de Freguesia de Verderena, sito na Avenida da Liberdade, 19, Barreiro, com a seguinte

Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1 – Apreciação e deliberação sobre o “Regulamento de Filiações e Inscrições”, aprovado em reunião de Direcção em 14 de Outubro de 2010.
- Ponto 2 – Apreciação e deliberação sobre o “Regulamento Regras de Filiação e Inscrição para a época 2010/11”, também com data de 14 de Outubro de 2010.

Os delegados subscritores do requerimento são:

Mário Marques
Joaquim Brandão de Pinho
Rogério Oliveira
Ariana Pintor
Francisco Castro
José Palma Fernandes
Amadeu Solha Santos
Paulo Barata Afonso

Nos termos do número 5 do artigo 19.º dos Estatutos, se, à hora marcada para a reunião, não estiverem presentes mais de metade dos delegados, considera-se convocada nova reunião para meia hora mais tarde. A justificação de faltas apenas será aceite se efectuada por escrito antes da reunião, dirigida a um dos elementos da Mesa da Assembleia Geral.

Todos os elementos preparatórios da reunião devem ser enviados pelos delegados para a lista de distribuição da Assembleia Geral, de maneira a potenciar o cruzamento de informações e a permitir à Mesa a preparação antecipada da condução dos trabalhos.

Os sócios da Federação são convidados a dar o seu contributo no Fórum da FPX, local que os delegados consideraram ser o mais indicado para receber a contribuição de todos os membros da comunidade xadrezística.

Porto, 11 de Novembro de 2010

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Manuel Abranches Pintor